



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1442/2018
Data: 04/05/2018 Horário: 16:34
Legislativo - PAR 96/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 71/2018

Institui a “Semana Municipal do Lixo Zero” no calendário oficial do Município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Relator: Vereador Marlos Ribas Mancini.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana Municipal do Lixo Zero”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho.

Na justificativa, ressalta o proponente a importância da cooperação e atuação comunitária, empresaria e política na discussão e debate sobre melhorias da gestão de resíduos no Município, no intuito de fomentar a inovação, o empreendedorismo à pesquisa científica e tecnológica, a economia circular, bem como a participação dos munícipes por meio de ações e eventos na cidade que os poderes locais julgarem convenientes.

Foi apresentada a emenda nº 18/2018, suprimindo os artigos 2º e 3º e renumerando o artigo 4º para 2º.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação, com emenda.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a instituição da “Semana Municipal do Lixo Zero” é uma forma de fomentar o debate sobre alternativas sustentáveis que melhorem o meio ambiente, principalmente quanto a destinação dos resíduos sólidos, conscientizando crianças, jovens e adultos da correta destinação, gestão e tratamento do lixo.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante evento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 71/2018, com a emenda n.º 18/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 71/2018, com a emenda n.º 18/2018.

Ibitinga, em 3 de maio de 2018.

Relator – Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

